



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 01/CEPE, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Aprovo *Ad Referendum* o Relatório de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e *ad referendum* o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, na forma do que dispõe o artigo 13, letra "j", e o artigo 25, letra "q", do Estatuto em vigor e considerando o disposto no ofício-circular nº 23/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, com base nos documentos contidos no processo administrativo SEI nº 23067.020363/2020-44:

R E S O L V E:

Art. 1º. **APROVAR**, o Relatório de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, para os efeitos e prazos nela estabelecidos, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor